



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
CONTRATO Nº 285/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO E A
EMPRESA J C BRANDAO DOS SANTOS
EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Educação, Travessa, 28 de abril, 1176 – Centro – CEP: 68.148-000 – Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 23.283.347/0001-94, neste ato representado pelo Secretário Interino de Educação de Brasil Novo, WEDERSON NOIMINCHE, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 721.623.502-97, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa J C BRANDAO DOS SANTOS EIRELI, sediada na Avenida 01 – 7 – Residencial Park dos Buritis - 68.459-870 – Tucuruí-PA, email: arena.jr@yahoo.com, telefone (94) 99163-8137, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.510.314/0001-01, neste ato representada por sua proprietária, a Sr.^a JOELMA COSTA BRANDÃO DOS SANTOS, portadora do RG Nº 5597570 PC/PA e CPF nº 926.149.142-15, residente e domiciliado na Residencial Park dos Buritis - 68.459-870 – Tucuruí-Estado do Pará, doravante denominada CONTRATADA, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Sistema de Registro de Preços na Forma Eletrônica nº 017/2021, homologado em 26/07/2021, do tipo Menor Preço POR LOTE.
- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 017/2021 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de material de construção, hidráulico e elétrico, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

- 3.1 **DA CONTRATADA:**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O contrato vigorará até o 30/06/2022, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

ITEM	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL - LOTE 08	MARCA	UND	QTD	V. Unit	V. Total(R\$)
129	Cadeado 20mm	PADO	und	10	6,99	69,90
130	Cadeado 25 mm	PADO	und	10	8,14	81,40
131	Cadeado 30mm	PADO	und	10	9,28	92,80
132	Cadeado 35 mm	PADO	und	10	10,43	104,30
133	Cadeado 40 mm	PADO	und	10	12,99	129,90
134	Cadeado 50mm	PADO	und	10	18,30	183,00
135	Cadeado 60mm	PADO	und	10	27,71	277,10
136	Cadeado 70mm	PADO	und	10	42,84	428,40
137	Corda 1/2"	Vonder	und	100	34,78	3.478,00
138	Corda para poda (sarapilha)	Vonder	mt	100	36,24	3.624,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



139	Corda trançada 10 mm (tipo seda)	Vonder	mt	150	0,90	135,00
140	Corrente galvanizada 5,00mm	São Raphael	kg	20	15,10	302,00
141	CORRENTE SOLDADA ELO CURTO 6.0 ZINCADA	São Raphael	mt	0	12,82	0,00
142	Lona azul 5x4	Vonder	und	3	57,65	172,95
143	Lona azul 7x6	Vonder	und	3	246,11	738,33
144	Lona carreteira em fibra 3x4	Vonder	und	5	142,23	711,15
145	Lona em encerado de poliestireno de baixa densidade, medindo 5x4, com acabamento de ilhós de metal nas bordas	Vonder	und	3	67,95	203,85
146	Lona em polietileno 8x10	Vonder	und	3	131,37	394,11
147	Lona Leve 5x3 laranja locomotiva	Vonder	mt	3	42,67	128,01
148	Lona Leve encerado 6x4 locomotiva VD	Vonder	mt	3	244,65	733,95
149	Lona preta 4x100 mts de largura	Vonder	mt	50	0,79	39,50
150	Lona preta 6x100 mts de largura	Vonder	mt	50	0,69	34,50
151	Lona preta 8x100 mts de largura	Vonder	mt	30	0,66	19,80
152	Mangueira cristal de 3/4" x 2,00mm	Vonder	mt	50	2,89	144,50
153	Mangueira para higienização de ambientes mangueira para jardim com engate rosqueado, esguicho com regulagem, deve possuir 3 camadas distintas: a interna em pvc, a intermediária em poliéster trancado e a camada externa em pvc. 15 metros	Vonder	und	10	11,19	111,90
154	Mangueira preta 1/2"x1,50mm	Vonder	mt	100	0,58	58,00
155	Mangueira preta 1" x 2,00mm	Vonder	mt	50	1,30	65,00
156	Mangueira preta 3/4"x2,00mm	Vonder	mt	300	0,92	276,00
157	Mangueira PVC preta 1.1/2x3,0mm	Vonder	und	100	38,82	3.882,00
158	Mangueira PVC preta 1.1/4x3,0mm	Vonder	mt	100	2,16	216,00
159	Mangueira trançada 3/4"	Vonder	mt	50	4,99	249,50
160	Mangueira trançada de 1/2"	Vonder	mt	20	6,59	131,80
161	Mangueira trançada de 1"	Vonder	mt	30	10,50	315,00
162	Mangueira transparente de plástico 1"	Vonder	mt	15	3,51	52,65
163	Mangueira transparente de plástico 3/4"	Vonder	mt	15	2,81	42,15
164	Mangueira transparente de plástico 5/16x1,5mm	Vonder	mt	15	0,98	14,70
165	Mangueira transparente de plástico 5/16x2,0mm	Vonder	mt	15	3,95	59,25
VALOR TOTAL DO LOTE						17.700,40
ITEM	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL - LOTE 09	MARCA	UND	QTD	V. Unit	V. Total(R\$)
166	Prego 1/2 Caverna 4"	GERDAU	Und	7	15,00	105,00
167	Prego 1/2" Galeota 2"	GERDAU	Und	7	14,46	101,22
168	Prego de aço c/ cabeça tamanho 10X10 até 15x18	GERDAU	kg	0	6,64	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



169	Prego de aço c/ cabeça tamanho 16x21 pra frente	GERDAU	kg	0	6,93	0,00
170	Prego de aço p/ ponte	GERDAU	kg	0	7,62	0,00
171	Prego de aço s/ cabeça tamanho diversos	GERDAU	kg	0	5,47	0,00
172	Prego telheiro 18x27 polido com borracha. 500g	VANDER	kg	50	6,52	326,00
						532,22
ITEM	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL - LOTE 011	MARCA	UND	QTD	V. Unit	V. Total(R\$)
216	Assento sanitário almofadado cores diversas	ASTRA	und	20	19,26	385,20
217	Assento sanitário almofadado INFANTIL	ASTRA	und	5	14,31	71,55
218	Assento sanitário PVC cores diversas	ASTRA	und	20	13,57	271,40
219	Emenda para forro PVC	ASTRA	mt	100	9,36	936,00
220	Espud – bolsa emborrachada para tubo de 40 mm	LUCONI	und	10	2,22	22,20
221	Forro em lambril PVC	ASTRA	m²	300	8,12	2.436,00
222	Lavatório de louça c/ coluna	DECA	und	20	58,41	1.168,20
223	Lavatório de louça s/ coluna	DECA	und	20	53,24	1.064,80
224	Mictório de aço galvanizado 1,2x0,70	DECA	und	3	73,27	219,81
225	Mictório de louça simples com acessórios	DECA	und	10	150,96	1.509,60
226	Parafuso para vaso sanitário S 10 com 2 peças	PLASWTILIT	pct	30	0,99	29,70
227	Porta cadeado grande - cromado	ISERO	und	0	2,93	0,00
228	Porta cadeado médio - cromado	ISERO	und	0	3,23	0,00
229	Porta cadeado pequeno - cromado	ISERO	und	0	2,21	0,00
230	Roda forro PVC	ASTRA	mt.	300	3,60	1.080,00
231	Sifão sanfonado copo universal saída 40mm	ASTRA	und	20	3,95	79,00
232	Sifão sanfonado triplo universal	ASTRA	und	5	10,34	51,70
233	Sifão sanfonado universal duplo	ASTRA	und	5	6,99	34,95
234	Sifão sanfonado universal saída DN 38/40/48/50mm	ASTRA	und	20	11,30	226,00
235	Spude p/bacia desc. 1,60 sob	DECA	und	10	3,35	33,50
236	Vaso sanitário de louça (TURCO)	DECA	und	5	148,85	744,25
237	Vaso sanitário infantil	DECA	und	5	72,95	364,75
238	Vaso sanitário para portadores de necessidades especiais	DECA	und	3	120,72	362,16
239	Vaso sanitário simples de louça	DECA	und	10	57,48	574,80
	VALOR TOTAL DO LOTE					11.665,57
ITEM	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL - LOTE 016	MARCA	UND	QTD	V. Unit	V. Total(R\$)
322	Argamassa impermeável pct. com 20 kg	WEBER	pct.	150	36,38	5.457,00
323	Argamassa pct. com 05 kg	VOTAMASSA	pct.	0	11,74	0,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



324	Argamassa pios/piso 20kg	VOTAMASSA	pct.	50	51,52	2.576,00
325	Argamassa porcelanato 20lg	VOTAMASSA	pct.	20	49,17	983,40
326	Rejunte para piso cerâmico pct. c/ 1kg	ACRÍLICO	kg	200	7,36	1.472,00
327	Rejunte para porcelanato pct. c/1kg	ACRÍLICO	kg	100	13,10	1.310,00
VALOR TOTAL DO LOTE						11.798,40
ITEM	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL - LOTE 019	MARCA	UND	QTD	V. Unit	V. Total(R\$)
353	Cap esg. 100mm	TIGRE	unid.	10	2,01	20,10
354	Cap esg. 150mm	TIGRE	unid.	10	6,87	68,70
355	Cap esg. 40mm	TIGRE	unid.	10	0,53	5,30
356	Cap esg. 50mm	TIGRE	unid.	10	0,74	7,40
357	Cap esg. 75mm	TIGRE	unid.	10	1,76	17,60
358	Cap soldável de 110mm	TIGRE	und.	5	9,96	49,80
359	Cap soldável de 20mm	TIGRE	und.	10	0,22	2,20
360	Cap soldável de 25mm	TIGRE	und.	10	0,30	3,00
361	Cap soldável de 32mm	TIGRE	und.	10	0,57	5,70
362	Curva 90° soldável de 32mm	TIGRE	und.	10	1,37	13,70
363	Curva 90° soldável de 40mm	TIGRE	und.	10	0,88	8,80
364	Curva 90° soldável de 50mm	TIGRE	und.	10	3,84	38,40
365	Curva 90° soldável de 60mm	TIGRE	und.	10	6,19	61,90
366	Curva 90° soldável de 75mm	TIGRE	und.	5	14,42	72,10
367	Curva em pvc 3/4" 90° com rosca	TIGRE	und.	10	1,53	15,30
368	Fita vedarosca 18x25mts	3M	rolo	10	0,77	7,70
369	Fita vedarosca 18x50mts	3M	rolo	10	1,56	15,60
370	Joelho 45° 25mm	TIGRE	und.	10	0,53	5,30
371	Joelho 45° 32mm	TIGRE	und.	10	1,29	12,90
372	Joelho 45° 40mm esgoto	TIGRE	und.	10	0,83	8,30
373	Joelho 45° 50mm esgoto	TIGRE	und.	10	0,96	9,60
374	Joelho 90° 100 mm esgoto	TIGRE	und.	10	1,60	16,00
375	Joelho 90° 150mm esgoto	TIGRE	und.	5	14,16	70,80
376	Joelho 90° 200mm esgoto	TIGRE	und.	5	20,50	102,50
377	Joelho 90° 40 mm esgoto	TIGRE	und.	5	0,51	2,55
378	Joelho 90° 50mm esgoto	TIGRE	und.	10	0,82	8,20
379	Joelho 90° para mangueira duplo 1/2	TIGRE	und.	10	0,30	3,00
380	Joelho 90° para mangueira duplo 3/4	TIGRE	und.	10	0,46	4,60
381	Joelho 90° soldável 20mm	TIGRE	und.	10	0,28	2,80
382	Joelho 90° soldável 25mm	TIGRE	und.	10	0,33	3,30
383	Joelho 90° soldável 32mm	TIGRE	und.	5	0,71	3,55
384	Joelho 90° soldável 40mm	TIGRE	und.	5	1,37	6,85
385	Joelho 90° soldável 50mm	TIGRE	und.	5	1,53	7,65
386	Joelho 90° soldável 60mm	TIGRE	und.	5	5,66	28,30



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



387	Joelho 90° soldável 85mm	TIGRE	und.	5	30,22	151,10
388	Joelho 90° soldável de redução 25x20	TIGRE	und.	5	0,66	3,30
389	Joelho 90° soldável de redução 32x25	TIGRE	und.	5	1,53	7,65
390	Joelho de 20x1/2"	TIGRE	und.	5	0,53	2,65
391	Joelho de 25x1/2"	TIGRE	und.	5	0,95	4,75
392	Joelho de 25x3/4"	TIGRE	und.	5	0,65	3,25
393	Joelho de latão azul 25x1/2"	TIGRE	und.	5	1,41	7,05
394	Joelho pvc rosca 1" 90°	TIGRE	und.	5	1,75	8,75
395	Joelho pvc rosca 1.1/2" 90°	TIGRE	und.	5	2,14	10,70
396	Joelho pvc rosca 1.1/4" 90°	TIGRE	und.	5	2,36	11,80
397	Joelho pvc rosca 1/2" 90°	TIGRE	und.	5	0,85	4,25
398	Joelho pvc rosca 3/4" 90°	TIGRE	und.	5	0,97	4,85
399	Luva de 20x1/2"	KRONA	und.	5	0,45	2,25
400	Luva de 25x1/2"	KRONA	und.	5	0,45	2,25
401	Luva de 25x3/4"	KRONA	und.	5	0,73	3,65
402	Luva de 32x1"	KRONA	und.	5	1,41	7,05
403	Luva de 40x1.1/4"	KRONA	und.	5	2,77	13,85
404	Luva de 50x1.1/2"	KRONA	und.	5	2,79	13,95
405	Luva de PVC 100 mm - Esgoto	KRONA	und	5	1,29	6,45
406	Luva de PVC 40 mm - Esgoto	KRONA	und	5	0,60	3,00
407	Luva de PVC 50 mm - Esgoto	KRONA	und	5	0,91	4,55
408	Luva de rosca em pvc simples 1"	KRONA	und.	5	0,45	2,25
409	Luva de rosca em pvc simples 1.1/2"	KRONA	und.	5	0,97	4,85
410	Luva de rosca em pvc simples 1.1/4"	KRONA	und.	5	0,71	3,55
411	Luva de rosca em pvc simples 1/2"	KRONA	und.	5	0,59	2,95
412	Luva de rosca em pvc simples 2"	KRONA	und.	5	0,85	4,25
413	Luva de rosca em pvc simples 3/4"	KRONA	und.	5	0,66	3,30
414	Luva em pvc correr simples 1"	KRONA	und.	5	3,56	17,80
415	Luva em pvc correr simples 1.1/2"	KRONA	und.	5	5,83	29,15
416	Luva em pvc correr simples 1.1/4"	KRONA	und.	5	4,55	22,75
417	Luva em pvc correr simples 1/2"	KRONA	und.	5	1,90	9,50
418	Luva em pvc correr simples 2"	KRONA	und.	5	3,77	18,85
419	Luva em pvc correr simples 3/4"	KRONA	und.	5	1,82	9,10
420	Luva mista em pvc 1 1/2" x 50 mm	KRONA	und.	5	4,13	20,65
421	Luva mista em pvc 1 1/4" x 40 mm	KRONA	und.	5	3,34	16,70
422	Luva mista em pvc 1" x 32 mm	KRONA	und.	5	2,67	13,35
423	Luva mista em pvc 1/2" x 20 mm	KRONA	und.	5	0,84	4,20
424	Luva mista em pvc 3/4" x 25 mm	KRONA	und.	5	5,70	28,50
425	Luva soldável 110 mm	KRONA	und.	5	12,50	62,50
426	Luva soldável de 20mm	KRONA	und.	5	0,23	1,15
427	Luva soldável de 25mm	KRONA	und	5	0,76	3,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



428	Luva soldável de 32mm	KRONA	und.	5	0,76	3,80
429	Luva soldável de 40mm	KRONA	und.	5	1,25	6,25
430	Luva soldável de 50mm	KRONA	und.	5	2,05	10,25
431	Luva soldável de 60mm	KRONA	und.	5	3,45	17,25
432	Luva união de rosca em pvc 1"	KRONA	und.	5	5,61	28,05
433	Luva união de rosca em pvc 1.1/2"	KRONA	und.	5	7,80	39,00
434	Luva união de rosca em pvc 1.1/4"	KRONA	und.	5	8,40	42,00
435	Luva união de rosca em pvc 1/2"	KRONA	und.	5	2,70	13,50
436	Luva união de rosca em pvc 2"	KRONA	und.	5	11,62	58,10
437	Luva união de rosca em pvc 3/4"	PLASTUBOS	und.	5	2,25	11,25
438	Nipel em pvc 1" rosca 2 lados	PLASTUBOS	und.	5	1,62	8,10
439	Nipel em pvc 1/2" rosca 2 lados	PLASTUBOS	und.	5	0,35	1,75
440	Nipel em pvc 3/4" rosca 2 lados	PLASTUBOS	und.	5	0,70	3,50
441	Nipel pvc para mangote 1.1/2"	PLASTUBOS	und.	5	2,42	12,10
442	Redução em pvc 1 1/4" x 3/4"	PLASTUBOS	und.	5	1,40	7,00
443	Redução em pvc 1" x 1/2"	PLASTUBOS	und.	5	1,20	6,00
444	Redução em pvc 1.1/2" x 1"	PLASTUBOS	und.	5	1,72	8,60
445	Redução em pvc 1.1/2" x 1.1/4"	PLASTUBOS	und.	5	2,65	13,25
446	Redução em pvc 1.1/2" x 3/4"	PLASTUBOS	und.	5	4,45	22,25
447	Redução em pvc 1.1/4" x 1"	PLASTUBOS	und.	5	1,25	6,25
448	Redução em pvc 2" x 1"	PLASTUBOS	und.	5	2,95	14,75
449	Redução em pvc 2" x 1.1/4"	PLASTUBOS	und.	5	0,85	4,25
450	Redução em pvc 2" x 3/4"	PLASTUBOS	und.	5	4,85	24,25
451	Tampão de pvc 1" de rosca	PLASTUBOS	und.	5	1,13	5,65
452	Tampão de pvc 1.1/4" de rosca	PLASTUBOS	und.	5	0,82	4,10
453	Tampão de pvc 1/2" de rosca	PLASTUBOS	und.	5	0,50	2,50
454	Tampão de pvc 2" de rosca	PLASTUBOS	und.	5	1,80	9,00
455	Tampão de pvc 3/4" de rosca	PLASTUBOS	und.	5	1,50	7,50
456	Te 100x100mm esgoto	PLASTUBOS	und.	5	2,55	12,75
457	Te 40x40mm esgoto	TIGRE	und.	5	1,15	5,75
458	Te 50x50mm esgoto	TIGRE	und.	5	11,10	55,50
459	Te 90° soldável de 110mm	TIGRE	und.	5	37,00	185,00
460	Te 90° soldável de 20mm	TIGRE	unid.	5	0,40	2,00
461	Te 90° soldável de 25mm	TIGRE	unid.	5	0,55	2,75
462	Te 90° soldável de 32mm	TIGRE	und.	5	1,00	5,00
463	Te 90° soldável de 40mm	TIGRE	und.	5	2,00	10,00
464	Te 90° soldável de 50mm	TIGRE	und.	5	2,50	12,50
465	Te 90° soldável de 60mm	TIGRE	und.	5	5,75	28,75
466	Te 90° soldável de 75mm	TIGRE	und.	5	8,35	41,75
467	Te soldavel 25x20	TIGRE	und.	5	0,80	4,00
468	Te soldavel 32x25	TIGRE	und.	5	1,33	6,65



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



469	Te soldavel 40x25	TIGRE	und.	5	2,45	12,25
470	Te soldavel 40x32	TIGRE	und.	5	1,40	7,00
471	Te soldavel 50x25	TIGRE	und.	5	88,25	441,25
472	Te soldavel 50x32	TIGRE	und.	5	4,82	24,10
473	Te soldavel 60x25	TIGRE	und.	5	4,15	20,75
474	Te soldavel LR 20x1/2	TIGRE	und.	5	0,60	3,00
475	Te soldavel LR 25x1/2	TIGRE	und.	5	1,32	6,60
476	Te soldavel LR 25x3/4	TIGRE	und.	5	0,95	4,75
477	Te soldavel LR Latão azul 20x1/2	TIGRE	und.	5	1,85	9,25
478	Te soldavel LR Latão azul 25x1/2	TIGRE	und.	5	2,03	10,15
479	Te soldavel LR Latão azul 25x3/4	TIGRE	und.	5	8,75	43,75
480	Tubo de pvc 1" de rosca	TIGRE	und.	5	26,85	134,25
481	Tubo de pvc 1/2" de rosca	TIGRE	und.	5	14,75	73,75
482	Tubo de pvc 2" de rosca	TIGRE	und.	5	36,35	181,75
483	Tubo de pvc 3/4" de rosca	TIGRE	und.	5	17,10	85,50
484	Tubo PVC 100 mm esgoto	TIGRE	und.	5	29,05	145,25
485	Tubo PVC 150 mm esgoto	TIGRE	und.	5	79,25	396,25
486	Tubo PVC 200 mm esgoto	TIGRE	und.	5	119,90	599,50
487	Tubo PVC 250 mm esgoto	TIGRE	und.	5	212,75	1.063,75
488	Tubo PVC 300 mm esgoto	TIGRE	und.	5	245,00	1.225,00
489	Tubo PVC 40 mm esgoto	TIGRE	unid.	5	9,55	47,75
490	Tubo PVC 50 mm esgoto	TIGRE	und.	5	15,35	76,75
491	Tubo PVC 75 mm esgoto	TIGRE	und.	5	19,95	99,75
492	Tubo PVC soldável de 110mm, espessura mínima: 3,3mm	TIGRE	mt	5	161,00	805,00
493	Tubo PVC soldável de 20mm, espessura mínima: 1,5mm	TIGRE	vara	5	4,90	24,50
494	Tubo PVC soldável de 25mm, espessura mínima: 1,7mm	TIGRE	vara	5	6,30	31,50
495	Tubo PVC soldável de 32mm, espessura mínima: 2,1mm	TIGRE	vara	5	13,13	65,65
496	Tubo PVC soldável de 40mm, espessura mínima: 2,4mm	TIGRE	vara	5	18,70	93,50
497	Tubo PVC soldável de 50mm, espessura mínima: 3,0mm	TIGRE	vara	5	7,50	37,50
498	Tubo PVC soldável de 60mm, espessura mínima: 3,3mm	TIGRE	vara	5	34,01	170,05
499	Tubo PVC soldável de 85mm, espessura mínima: 3,3mm	TIGRE	und	5	55,24	276,20
	VALOR TOTAL DO LOTE					8.244,40

VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 49.940,99 (QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



6.1.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de administração e finanças através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

12 361 1005 2.030 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

12 361 0252 2.035 - Manutenção do Salário Educação

12 361 0401 2.048 - Manutenção e Apoio Administrativo - FUNDEB

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 23.283.347/0001-94



13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Brasil Novo/PA, 20 de outubro de 2021.

CONTRATANTE: Município de Brasil Novo
Fundo Municipal de Educação
WEDERSON NOIMINCHE
Secretário Interino Municipal de Educação

J C BRANDAO DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 15.510.314/0001-01
JOELMA COSTA BRANDÃO DOS SANTOS
CPF: 926.149.142-15
CONTRATADA:

Testemunhas:

1 _____
CPF

2 _____
CPF